

PUBLICAÇÃO
QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELO

(Lei nº 974 da 16/12/1997)
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
De 16 a 31/12/06



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

VISTO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
SEDE

Câmara Municipal de Cabedelo/PB:
(§ 1º do art. 87 da LOA)
Dia 27/12/06

Ronaldo Siqueira
VISTO

DEFERE O PEDIDO DO PROCESSO PMC N° 3.634 SF/2006. ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. INTERESSADO: LINS EVENTOS NÁUTICOS E TURISMOS LTDA. ASSUNTO: ALVÁRA DE FUNCIONAMENTO. FUNDAMENTO DO PEDIDO: ART. 18 DA LEI COMPLEMENTAR N° 17, DE 24 DE JANEIRO DE 2006.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 26 de dezembro do corrente ano, apreciou o Processo n° 3.634 SF/2006, e ele, externando a decisão da Casa, nos termos regimentais, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica deferido o pedido de “alvará de funcionamento” solicitado por Lins Eventos Náuticos e Turismos Ltda, objeto do Processo PMC n° 3.634 SF/2006, originário da Prefeitura Municipal de Cabedelo – Secretaria de Planejamento e Gestão, em convergência com o Parecer do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CMPDU, nos termos do art. 18, da Lei Complementar n° 17, de 24 de janeiro de 2006.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA,
“Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 27 de dezembro de 2006.

**Ver. JOSÉ MARIA DE LUCENA FILHO
PRESIDENTE**